



Assembleia de Freguesia de Oiã
Quadriénio 2013-2017

ATA NÚMERO DEZASSETE

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezassete, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia da Freguesia de Oiã, nos termos do Regimento em vigor, para a realização de uma Assembleia Ordinária, conforme convocatória oportunamente enviada. -----

O Presidente da mesa declarou aberta a sessão, e depois de cumprimentar os membros da assembleia, do executivo e o público presente, agradecendo a presença de todos, informou que a assembleia em curso foi extraordinariamente marcada para uma 5ª feira, e não 6ª como normalmente acontece em determinação do Regimento, justificadamente pela realização, no dia seguinte, do primeiro “Oiã Tem Talento”, que para além de poder perturbar a realização dos trabalhos, envolvia alguns dos membros da própria Assembleia, assim podendo prejudicar a sua participação, e agradeceu, por isso, a compreensão de todos. De seguida verificou a existência de quórum, informando a substituição dos seguintes membros: Srº Alexandre Oliveira substituído pelo Srº Valter Matos, Srº Mário Oliveira substituído pelo Srº Bruno Seabra e Srº Amílcar Pereira substituída pelo Srº Vasco Esperança. O Srº Presidente da mesa referiu que todas as ausências lhe foram previamente comunicadas e justificadas e que todos os elementos substitutos foram formalmente convocados. -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, o Srº Presidente da mesa solicitou à Assembleia, a pedido do Sr. Presidente do Executivo, a inclusão de um novo ponto na *ordem do dia*, relativo a assunto recentemente colocado ao próprio executivo, dois ou três dias antes, o qual, parecendo-lhe simples e sem controvérsia, carecia de urgência na decisão, relativo à necessidade de um novo protocolo de parceria com o Agrupamento de Escolas no âmbito da qualificação de jovens e adultos, no reconhecimento e certificação de competências de adultos, nos termos do programa *Qualifica*, constituindo assim a proposta nº 6/2017 do executivo. Contextualizada a situação, foi pelo Srº Presidente da Mesa colocada a proposta de inclusão a votação, tendo sido

aprovada por unanimidade, e nesses termos passado a constar da ordem do dia como o ponto 5, passando o ponto relativo a *outros assuntos de interesse da freguesia* a constar na ordem com o nº 6. Informou ainda, por uma questão de organização que, como os Senhores elementos da Assembleia já teriam conhecimento, o *site* da Junta de Freguesia sofreu alterações profundas, realçando as novas capacidades de comunicação, podendo agora os Senhores Membros da Assembleia aceder diretamente a espaço próprio, onde estava e estaria disponibilizada a informação necessária ao exercício das suas funções, mediante digitação de *password* já distribuída a todos, apenas para controlo de acessos. Mais disse, para além do estatuído e das regras de transparência vigentes, função ainda das novas capacidades do *site*, que as atas daquela Assembleia e demais informações institucionais com dever de publicitação, como os Planos de Atividade e os Relatórios de Atividade e Contas, passariam a ali também constar no momento certo. Nesse contexto deu a palavra à Assembleia para que esta se pudesse pronunciar, presente as anteriores decisões da mesma sobre tais matérias, não se tendo verificado qualquer participação. Mais informou que para além do até ali referido, nenhum outro assunto lhe foi trazido para conhecimento ou apreciação daquela Assembleia. -----

Dando efetivo início à ordem de trabalhos, o Srº Presidente da mesa colocou em apreciação a ata da última Assembleia. Não tendo havido intervenções, foi a mesma colocada a votação, tendo sido aprovada por maioria, com quatro abstenções, justificadas pela ausência daqueles elementos na sessão em relato, ratificando assim ato já assumido na anterior sessão, relativo à aprovação da ata. -----

Passou-se depois ao ponto número dois de antes da ordem do dia, relativo à atividade da Junta de Freguesia no período de 13-12-2016 a 24-03-2017, tendo sido dada a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para a sua apresentação. O Sr. Presidente do Executivo, após saudar os presentes, elementos da Mesa e da Assembleia de Freguesia, colegas do Executivo e público ali presente, referiu nada ter a acrescentar ao relatório, já habitualmente entregue, que na presente reunião seria acompanhado de projeção de algumas fotografias das principais obras realizadas, não só do período em referência, mas de todo o ano de 2016, por se estar em sessão de prestação de contas, e ali fazer todo o sentido, disponibilizando-se para responder a todas as questões que pretendessem colocar-lhe.-----

Não havendo outras intervenções o Sr. Presidente da Mesa passou à ordem do dia da convocatória, propondo a apresentação, apreciação e votação do seu ponto nº1, relativo ao Relatório de Gestão e respetivos documentos de prestação de contas do ano 2016, tendo para isso passado a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para sua apresentação. Por sua vez, o Sr. Presidente do Executivo, realçando o resultado positivo de novo obtido no exercício de 2016, solicitou à vogal da Junta e sua Tesoureira, Srª Licínia Caldeira, fizesse uma apresentação técnica e pormenorizada dos documentos de sustentação do ponto, previamente enviados à

Assembleia. Nessa conformidade, a Sr^a Tesoureira Licínia Caldeira, depois de cumprimentar todos os presentes, explicou os resultados obtidos, tanto ao nível dos custos quanto dos proveitos, identificando os principais valores e relacionando-os com as atividades mais significativas do exercício findo. Destacou uma arrecadação geral de receita valorizada em 244.740,87€, correspondente a uma taxa de execução de 90,59% após revisão orçamental dessa componente, fruto da alteração ocorrida na execução do protocolo com a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e relativo ao espaço da Junta de Freguesia no edifício em que esta se encontra, valor superior em 6,5% relativamente a 2015 para a mesma componente, bem como uma execução geral da despesa valorizada em 236.433,94€, à qual correspondem cerca de 31% de custos com pessoal e 36% de custos em investimento, sendo o restante relativo a aquisição de bens e serviços de índole corrente. Tal valor corresponde, disse ainda, a uma taxa de execução de 87,51% para a despesa e a um aumento de despesa, face a 2015, de apenas 2,85%, considerando a não execução do protocolado com a Câmara Municipal, resultando num saldo final da execução de 2016, transitado para 2017, de 8.966,19€. Estabeleceu tais relações dizendo o executivo que compõem sempre pugnar pelo interesse público subjacente às atividades que realiza e acentuando ainda o dever, a bem de uma gestão transparente, de fornecer tais informações com o devido pormenor. Terminou disponibilizando-se para prestar as demais informações que a assembleia entendesse ainda solicitar. Ainda em nome do executivo e antes de passar a palavra à assembleia, foi pelo seu Presidente solicitada nova intervenção, para complementar as explicações dadas pela colega Licínia Caldeira, tendo este destacado que as taxas de execução apresentadas tiveram por referência as alterações orçamentais ocorridas no exercício, função das alterações surgidas por diferentes decisões Municipais sobre os movimentos financeiros a realizar entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, respeitantes ao espaço que se pretende transferir para propriedade da Junta no edifício onde está aquela entidade sediada. Caso fossem concretizadas as últimas previsões, do conhecimento daquela Assembleia, disse, a taxa de execução da despesa situar-se-ia em torno dos 97%. -----

O Sr. Presidente da Mesa passou a palavra à Assembleia, tendo o Sr. Sérgio Lopes solicitado intervenção, pretendendo referir-se a duas situações. Sobre a primeira, e pedindo desculpa por colocar a questão naquele momento, mas porque não pode estar presente na Assembleia anterior, o Sr. Sérgio Lopes questionou o Sr. Presidente da Junta sobre o andamento do processo de pagamento da empreitada da Piscina do Parque do Vieiro, porquanto não sabia se a empreitada tinha sido terminada, e em que termos, pela empresa adjudicatária, ou se teria sido por outra, presente ainda a informação anterior de faturação pendente, função de trabalhos mal realizados em obra. Sobre a segunda questionou o Sr. Presidente do Executivo, referindo tê-lo feito também no ano transato e em momento idêntico, sobre os custos da Festa da Flor e da

celebração do aniversário de elevação de Oiã a Vila, acentuando não pretender, julgando mesmo ninguém pretender, colocar em questão a realização de tais acontecimentos, mas apenas ter feedback dos custos dessas atividades, insistindo que tais valores deveriam ser apresentados naquela Assembleia, por serem eventos com muito significado, envolvendo muito dinheiro e relações com grupos organizados de pessoas e também com a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro. Insistiu que já no ano anterior pediu para que tais valores fossem apresentados em Assembleia, voltando ali a fazê-lo. -----

Não havendo outras intervenções o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta para que pudesse responder ao Sr. Sérgio Lopes. Por sua vez o Sr. Presidente da Junta disse, em resposta ao Sr. Membro da Assembleia, e relativamente à piscina, que a fatura que faltava pagar não foi paga, porque o trabalho não foi bem executado. Disse que numa primeira fase se pagou a primeira parte do trabalho realizado, esse bem realizado, e que depois de verificado que a segunda fase não foi bem realizada, não se pagou, tendo sido obrigados a corrigir a situação, em acordo, alterando a pintura e o arranjo das paredes e chão da piscina, em pastilha, por aplicação de tela. Mais disse ainda terem sido feitas outras reparações, desde a substituição de tubagem de nivelção de água e Skimmer's, até limpeza e arranjo dos tanques de decantação e filtros de limpeza, com alteração de circuitos de água, e ainda colocação de iluminação subaquática em LED, assim concretizando a totalidade do arranjo daquela instalação, que orçou em cerca de 19 mil euros, valor que foi integralmente pago, com o cumprimento contratual e como consta do relatório e contas. Mais informou que a obra foi realizada pela empresa com quem detinham o contrato original, sabendo que a mesma terá subcontratado outras empresas especializadas em determinadas matérias, em particular referindo-se ao caso da colocação da tela, de modo a cumprir o acordado. Sobre a Festa da Flôr disse ao Sr. Sérgio Lopes, em resposta, e naturalmente à Assembleia, que se gastou cerca de 3.500€ em materiais, havendo muito trabalho da população voluntária envolvida que naturalmente não podia ali ser valorizado. Já relativamente às comemorações das Festas da Vila referiu terem sido gastos 12.480€, tudo conforme consta do relatório apresentado.-----

Questionada a Assembleia ninguém se propôs participar sobre o ponto em discussão, pelo que o Sr. Presidente da mesa, informando naquele momento despir as vestes da orientação da Assembleia, pretendeu participar como um seu membro regular, e parabenizou o Executivo pela prestação de contas ali apresentada, destacando o seu detalhe, onde para além das necessárias questões técnico-contabilísticas e de aplicação do POCAL, foram apresentadas contas por atividade, para as principais atividades realizadas durante o ano, facilitando assim a leitura a pessoas menos preparadas para as questões técnicas, aumentando a transparência e elevando o sentido de serviço público. Disse ter pesquisado na *internet* outros relatórios de prestação de contas de outras autarquias, bem como ter acedido aos relatórios e contas do mandato anterior

na gestão da Junta de Oiã, no período 2009-2012, tendo verificado que genericamente a prestação de contas por atividade não existe, tendo no caso da legislatura anterior acontecido apenas uma vez, resumida a uma página no relatório de 2009, referente a uma única atividade. Disse ter feito tal trabalho pois foram várias as vezes, como ainda na anterior intervenção do Sr. Sérgio Lopes, em que ouviu ser exigido àquele executivo, quanto a si bem, cada vez mais pormenor na prestação de contas, mas mais recentemente solicitações com um nível de detalhe que lhe parecia já desadequado. Por isso, disse, reforçando, tinha de parabenizar o Executivo, pela forma clara, transparente e detalhada como vem prestando contas àquela Assembleia e aos fregueses de Oiã. -----

O Sr. Presidente do Executivo pediu a palavra para, no contexto, referir, também a título de exemplo, que já foram abertas rubricas específicas para a prestação de contas da Festa da Flôr de 2017, que como é consabido é suportada por verbas que transitam pela Junta de Freguesia, mas executadas por um alargado número de pessoas, não facilitando o processo contabilístico. Por essa razão, afirmou, destacou um elemento do seu Executivo, no caso a Sr^a Maria José, para especificamente tratar dos assuntos de organização da Festa da Flôr, em conjunto com o grupo de pessoas que a organizam, de modo a que nada falhe, menos ainda em termos contabilísticos.- Também o Sr. Rui Barroco pretendeu usar da palavra naquele momento e, depois de cumprimentar a mesa, o Executivo, os colegas da Assembleia e o público presente, disse não ter até ali tido intenções de se manifestar, até porque entendia que as contas apresentadas tinham alguma clareza, sendo isso para si fundamental, apesar de ter verificado um desvio grande entre o orçamentado e o executado, e dizendo entender que se a Junta tinha dinheiro deveria tê-lo usado em favor dos fregueses. Disse ter no entanto ficado preocupado com as palavras do Sr. Presidente da mesa, razão porque se manifestava, sobre a prestação de contas do mandato 2009-2012, referindo que se a atual forma de prestar contas é realizada de forma legal, não o tendo sido antes, deveria, ao ter-se verificado tal situação, proceder a averiguações, para que não fique a suspeita, devendo também, se assim se concluir, proceder-se à denúncia a quem regula tais matérias. -----

O Sr. Presidente da mesa apressou-se a explicar, clarificando que o que julgava ter dito, e que pretendia dizer, era apenas que as contas no passado em referência não foram apresentadas com o detalhe que agora eram exigidas, exatamente pelas mesmas pessoas que antes as prestavam. Aliás, afirmou, com a exceção de uma única situação, as contas do mandato anterior não apresentaram qualquer detalhe por atividade, ao contrário do que agora acontecia. Mais clarificou não ter referido qualquer irregularidade ou ilegalidade, até porque a seu ver tais contas foram devidamente verificadas e auscultadas pela Assembleia de Freguesia em funções à altura, julgando tal ser garante suficiente da sua coerência e legalidade. -----

O Sr. Presidente do Executivo pretendeu de novo usar da palavra, tendo referido que as contas apresentadas pelo seu executivo cumprem com a legalidade da mesma forma que entendia as contas apresentadas pelo anterior Executivo cumpriam, apenas ressalvando também que as de agora marcavam a diferença pelo grau de pormenor e especialização usados, demonstrando os custos por atividade, nas principais atividades, o que não acontecia no passado. Disse ainda, em resposta ao Sr. Rui Barroco e relativamente ao grau de execução do orçamento e do saldo transitado, que conforme antes explicado, o grau de execução de 90,59% acrescido dos cerca de 8 mil euros de meios de pagamento emitidos e não levantados à data de 31 de Dezembro, situação a que a Junta de Freguesia é alheia, resulta numa elevadíssima taxa de execução. O referido saldo transitado resulta da aplicação das regras de contabilidade pública nacional, e corresponde grosso modo ao valor dos meios de pagamento emitidos, sobretudo durante o mês de Dezembro, e não levantados antes do final do ano. Desta forma existe um saldo nas contas da Junta, mas que na realidade não lhe pertence. Disse ainda, a título de exemplo, que um cheque, até com alguma expressão, passado no dia 17 de Dezembro, apenas foi levantado a meados de Março de 2017.-----

O Sr. Rui Barroco, voltando à questão, disse que sendo o orçamento da junta de cerca de 150 mil Euros, uma não execução de cerca de 30 mil resulta numa taxa de não execução bastante elevada. -----

O Sr. Presidente da Junta, por sua vez, respondendo ao Sr. Rui Barroco, disse ser o orçamento da Junta de cerca de 250 mil Euros, e que se aos 30 mil euros referidos fossem retirados os cerca de 23 relativos à não execução, pela Câmara Municipal, do protocolado a respeito do espaço da Junta de Freguesia no edifício onde se encontram, objeto aliás de retificação orçamental antes aprovada naquela Assembleia, e o valor dos meios de pagamento emitidos e não levantados, tal resultaria numa taxa de execução bastante elevada, ou visto ao contrário, uma não execução bastante baixa. -----

O Sr. Sérgio Lopes pediu também para intervir e dirigindo-se ao Sr. Presidente da Mesa, disse que o mesmo, momentos antes, despiu o fato de Presidente da Assembleia, mas vestiu o fato não de mero membro da Assembleia, mas o de líder de bancada do CDS. Foi isso que se passou, disse, porque o trabalho que o Sr. Presidente da mesa fez, e as coisas que deixou no ar, relativas aos relatórios de 2009 a 2012, devem ser clarificadas, sugerindo ao Sr. Presidente da mesa, ou ao Executivo, a digitalização e envio dos relatórios em referência a todos os membros da Assembleia e que os mesmos sejam publicados no site da Junta, porquanto aquilo que foi referido pelo Sr. Presidente, afirmou, não corresponde à verdade, já que as contas do 20º aniversário de Elevação de Oiã a Vila aparecem, pormenorizadas, no relatório e contas de 2010. De forma resumida, mas estão lá, disse. Mais afirmou, insistindo, que o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia ao ter falado dos relatórios de 2009 a 2012 naquela Assembleia,

deveria ter entregue cópias desses documentos aos seus membros, ou disponibilizá-los no site, de modo a que os Srs. membros da Assembleia pudessem constatar que o que foi referido pelo Sr. Presidente da mesa não corresponde à verdade. Disse ainda que os relatórios antes apresentados não diferem em muito dos atuais relatórios, parecendo-lhe até que os atuais podem evoluir, melhorar, atentos na evolução temporal já havida. -----

O Sr. Presidente da mesa questionou se haveria mais alguma intervenção da Assembleia, e não se tendo verificado qualquer outra participação, respondeu ao Sr. Sérgio Lopes, dizendo que enquanto membro daquela Assembleia, com particular responsabilidade por ser seu Presidente, tinha a obrigação de, sobretudo depois de tantas vezes ter ouvido a bancada do PSD dizer que a prestação de contas apresentada não era suficiente, exigindo sempre maior detalhe, procurar perceber o que estava a acontecer noutras autarquias, e o que aconteceu em passado recente, em anteriores executivos. Obrigação, disse, que não era apenas sua, mas que era de todos os membros da Assembleia, aliás inscrita na Lei. Foi por isso que fez o que fez, disse, e foi por isso que ali apresentou a questão, factualmente, aceitando ainda que o Sr. Sérgio Lopes tenha diferente entendimento. Sobre os relatórios da anterior legislatura disse serem os mesmos públicos, e que foram publicitados, à altura, da forma também nessa altura entendida. Disse também ter acedido aos relatórios exatamente por serem públicos. Disse ainda, mostrando o documento, que a única referência a uma prestação de contas detalhada, sobre uma única atividade, que encontrou nos relatórios de 2009 a 2012, foi a daquela página no relatório de 2009, não tendo encontrado outra. Dado ter em seu poder cópia desses relatórios, voltou a rapidamente folhear o de 2010 e reafirmou não ter encontrado qualquer referência a qualquer prestação de contas detalhada, mas tendo o Sr. Sérgio Lopes afirmado existir, instigou-o a fazer também essa verificação consigo, pois, reconheceu, também falha, podendo assim rapidamente corrigir-se a informação, se fosse o caso. Mais referiu, terminando, que disse o que disse consciente da sua posição, sem pretender levantar qualquer suspeição, porquanto apenas se referiu a factos, eles próprios verificáveis, como aliás só podia fazer, atento na sua personalidade, ali acrescida de responsabilidades maiores. -----

O Sr. Sérgio Lopes insistiu na questão, questionando o Sr. Presidente da mesa sobre se estaria ou não, no relatório de 2010, que disse também possuir, a prestação de contas relativa ao 20º Aniversário de Elevação de Oiã a Vila. -----

O Sr. Presidente da Assembleia respondeu não ter encontrado tal referência no relatório de 2010, apenas no de 2009, e questionou o Sr. Sérgio Lopes sobre o número da página onde tal informação estaria. -----

O Sr. Sérgio Lopes disse, insistindo, que estaria no relatório de 2010, ou talvez no de 2009, ao que o Sr. Presidente da Assembleia retorquiu que tal prestação de contas detalhadas estava no

relatório de 2009, como sempre disse, desde o primeiro momento, e que no relatório de 2010 não encontra nada. -----

O Sr. Sérgio Lopes concluiu estar enganado, sendo tais contas relatadas em 2009, tendo o assunto encerrado ali. -----

Colocado o ponto a votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com as abstenções das bancadas do PSD e do PS. -----

Já em cumprimento do ponto dois da ordem do dia, relativo ao ponto de situação do Inventário Geral da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para explanação prévia do seu conteúdo. -----

O Sr. Presidente do Executivo disse tratar-se de documento que reflete a evolução dos trabalhos em matéria de registo patrimonial dos bens da Junta, que vai sendo ali periodicamente apresentado, tendo carácter obrigatório naquele contexto de prestação de contas, e deixou o assunto à discussão da Assembleia, disponibilizando-se para responder a quaisquer questões que lhe pretendessem colocar. -----

Não tendo havido pronúncia da Assembleia, o Sr. Presidente da mesa sujeitou o ponto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

Em sequência o Sr. Presidente da mesa deu início ao ponto número três da ordem do dia, referente à apresentação, apreciação e votação da proposta do Executivo nº 3/2017 do Executivo, relativa ao novo Regulamento de Prémio de Mérito Escolar, tendo passado a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para a sua explanação. -----

O Sr. Presidente do Executivo disse tratar-se de uma proposta que pretende ajustar o Regulamento já vigente sobre tal matéria, função de algumas críticas recebidas da própria comunidade escolar, de auscultadas várias outras pessoas e de devidamente ponderada a situação pelo próprio Executivo. As alterações introduzidas resumem-se a uma melhor definição da comunidade escolar abrangida, centrando-a apenas no Agrupamento de Escolas e nas Escolas da Freguesia de Oiã, para alunos do 1º, 2º e 3º ciclos, ficando os alunos do secundário fora de tal Regulamento. Tendo-se diminuído a comunidade abrangida, foi aumentado o número de prémios a atribuir, passando de 8 para 23, disse. Nesse sentido, e porque a proposta do executivo que acompanha o ponto para discussão naquela Assembleia não se encontra suficientemente esclarecedora, pediu o Sr. Presidente da Junta à Assembleia a aceitação, em substituição, de nova proposta do Executivo para acompanhamento do Regulamento ali colocado, melhor esclarecedora do contexto que sustenta tal novo Regulamento.-----

Tendo a substituição sido aceite, o Sr. Presidente da mesa colocou o assunto à discussão da Assembleia, não se tendo verificado qualquer intervenção. Em sequência foi o ponto colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, anulando em consequência o regulamento até ali em vigor. -----

O Sr. Presidente da mesa avançou com os trabalhos, passando ao ponto nº4 da ordem do dia, relativo à apresentação, apreciação e discussão da proposta nº 4/2017 do Executivo, respeitante a uma reorganização do mapa e numeração de espaços do cemitério de Malhapão, tendo cedido a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para sua explicação. -----

O Sr. Presidente do Executivo referiu ser uma situação que remonta a um passado já algo distante, no qual foi definido mapear, para a entrada Norte do cemitério, sobre o lado esquerdo, a construção de 4 jazigos. No entanto, disse, verifica-se que foi ali construída uma campa, não se percebendo a razão porque tal aconteceu, mas que segundo soube foi autorizada, apesar de a venda do terreno estar referenciado, como para a construção de um Jazigo. Nestas condições, embora tais assuntos sejam normalmente resolvidos a nível de Executivo, decidiu trazer o assunto à Assembleia, de modo a poder-se retificar o ato, já de acordo com os proprietários, fazendo corresponder a documentação com o que se verifica no terreno. Tal alteração força também às outras alterações inscritas na proposta apresentada, que se aprovada pela Assembleia permitirá fechar, ao que é de seu conhecimento, uma parte dos problemas de registo e propriedade no cemitério de Malhapão, embora existam outros, de outro tipo, quer naquele como nos outros cemitérios da Freguesia, que estão ainda a ser trabalhados e que oportunamente traria também àquela Assembleia. -----

O Sr. Presidente da mesa deixou o assunto à discussão da Assembleia, não se tendo verificado qualquer intervenção. Nessa continuidade colocou o ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

O Presidente da Assembleia deu continuidade aos trabalhos, colocando à apreciação, discussão e votação o ponto nº 5 da ordem do dia, correspondente ao novo ponto colocado na ordem de trabalhos aquando do início da sessão e correspondente à proposta nº 6/2017 do Executivo, tendo passado a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para sua apresentação. -----

O Sr. Presidente da Junta disse ser assunto relativo a acordos já existentes, mormente do protocolo existente com a Escola Secundária, no qual se pretendia, basicamente, ajustar o nome da contraparte, deixando de referir-se como Escola Secundária e passando a nomear-se como Agrupamento de Escolas. Esta necessidade está sustentada na necessidade que o Agrupamento de Escolas tem em candidatar-se a determinados concursos, no imediato ao concurso e projeto *Qualifica*, não acrescendo com este novo protocolo qualquer encargo adicional e efetivo à Junta de Freguesia de Oiã. Sendo assunto de alguma urgência para o agrupamento de Escolas, foi ali também trazido com a urgência possível, presente que o pedido lhe foi dirigido há apenas 3 dias. -----

O Sr. Presidente da mesa passou a palavra à Assembleia, não tendo havido intervenções. Nesses termos foi a proposta colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

O Sr. Presidente da Mesa avançou para o ponto nº 6 da ordem do dia, relativo a outros assuntos de interesse da Freguesia, tendo dado a palavra à Assembleia para eventual pronúncia. ----- Foi solicitada a palavra pelo Sr. Presidente da Junta que aproveitou o ponto para informar das várias démarches em curso relativas à Festa da flor, informando do bom andar dos trabalhos e referindo haverem já autocarros a circular pelo País com cartazes das festas, bem como *outdoors* colocados em vários pontos do Concelho, em estruturas adquiridas e colocadas pela Junta, de uso futuro para colocação de informação da Freguesia. Informou também, a título de curiosidade, por ter também tomado conhecimento, que a Freguesia tem 9 idosos com 100 anos ou mais. Mais adiantou que foi contactado pelo Sr. Professor Elísio Branco, pretendendo ofertar à Junta de Freguesia um terreno seu, com cerca de 750 metros quadrados, bem como houve outro contacto relativo a uma parcela contígua, propriedade do Sr. Engº Celso Albuquerque, com a mesma pretensão, ambos terrenos localizados nas traseiras dos edifícios da Fonte do Lugar, informando que quando toda a situação ficar clarificada trará também àquela Assembleia proposta formal relativa a tais donativos, que a acontecerem muito poderão contribuir para eventual alargamento do Parque do Vieiro e de melhor conjugação deste com os terrenos frente à Junta. -----

O Sr. Rui Barroco pretendeu também participar, referindo-se ao trabalho que tem verificado estar a ser feito pela população para a realização da Festa da Flor, que reputou de excelente, testemunhando-o em primeira mão, função das visitas porta a porta que anda a fazer, mas alertando para a existência de um vasto conjunto de pessoas que se encontram a trabalhar no projeto que, vivendo sozinhas, lhe parece que depois não terão capacidade para se deslocar ao evento no dia da sua realização, apelando a que a Junta pudesse disponibilizar transportes a esses casos. -----

Não havendo outras intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia pretendeu intervir como seu membro comum, despindo as vestes da presidência, para se referir a um caso concreto, de interesse público geral, mas sobretudo dos Malhaponenses. Disse o Sr. Fernando Batista, questionando o Executivo, em particular o Sr. Presidente da Junta, existir no centro de Malhapão um espaço único, central e nobre, que identificou em imagem retirada do *Google maps* e ali projetada, a ser objeto de forte especulação imobiliária, o qual no seu entender e no de muitos Malhaponenses deveria ser tornado espaço público, sustentado em várias necessidades para o local, desde franco melhoramento da circulação viária no entroncamento de duas das principais vias de circulação da freguesia, mesmo concelhias, que atravessam aquele ponto, pela eventual colocação de uma rotunda, até tornar possível a circulação pedonal, atualmente impossível de ali realizar em segurança, bem como dotar aquela zona de outras valências necessárias à população local, como sejam WC's públicos, espaço telhado para a venda de peixe ali realizada, tantas vezes à chuva, ou a substituição da barraca de chapa de

apoio às realizações festivas montada no centro do largo, que poderia e deveria ser substituída por estrutura mais definitiva e condigna naquele novo local, e bem ainda embelezado o espaço com uma entre muitas ideias, como a naquele momento projetada de plano de pormenor rapidamente construído, com um pequeno parque infantil e um pequeno jardim, ou lago, muito valorizando o lugar. Nada tenho contra os negócios e interesses particulares, disse, mas penso, tenho a certeza, que o interesse público se lhe deve sobrepor. Além do mais, referiu, tais interesses particulares parecem estar a aproveitar-se de existências públicas em seu entorno, potenciando assim uma sua valorização excessiva, não se compreendendo que os defensores da causa comum não atuem. Felizmente nem todas as pessoas são iguais, disse ainda, e mais disse conhecer bem pessoas a quem o negócio foi já proposto, em 2ª ou 3ª venda, que a bem do povo souberam dizer não, esperando igual atitude de outros e uma forte posição dos entes públicos e das associações locais, nomeadamente da ADAMA na procura de solução justa, conjugada, positiva e a favor da terra, da Freguesia e do Concelho. Mostrou ainda receio por, função da proximidade das eleições autárquicas, poder vir a haver aproveitamentos políticos da situação, alguns dos quais já lhe foram ventilados, não sabendo se com fundamento ou se apenas preventivamente. Mais afirmou não ter qualquer interesse particular no assunto, antes ser a defesa da causa pública que o movia, apresentando ali a situação e a defesa da aquisição de tal espaço por algum tipo de conjugação comunitária, estabelecida entre a autarquia, Município e Junta, a associação local e o povo de Malhapão, em defesa do que entende dever ser de todos, agora que o espaço foi colocado em venda. Terminou a sua intervenção questionado o Sr. Presidente da Junta, e também o Sr. Presidente da ADAMA ali presente, sobre o que sabem estar a acontecer, o que já fizeram sobre o assunto e o que preveem fazer, bem como ainda da sua disponibilidade para participar na solução coletiva ali, por si, e noutros contextos por outros, colocada. -----

O Sr. Presidente da Junta respondeu, lembrando, que foi parte ativa na aquisição do terreno no centro de Malhapão, ao lado do espaço ali em questão, antes propriedade do Sr. Flávio da Silveira, a favor do povo, quando pertencia ao Executivo Municipal, e que desde essa primeira hora defendia que, quando colocada em venda aquela casa e seu logradouro, os mesmo deveriam também ser transformados em espaço público, e que tal situação, para além de muito embelezar o local, que apelidou de sala de visitas de Malhapão, muito melhoraria a circulação naqueles eixos, bem como acrescentaria facilidades e equipamentos públicos necessários à população. Lembrou ainda idêntica situação no centro de Perrães a qual espera, como ali, mais cedo ou mais tarde, venha a ser resolvida a contento de todos, mas a favor do povo, afirmando não entender tais negócios como um custo para as autarquias, mas como um investimento a favor da população, devendo também esta lutar em defesa dos sus interesses. Mais disse que ao tomar conhecimento da situação imediatamente escreveu uma carta ao Sr. Presidente da

Câmara, que ali leu. Dizia nessa carta que já em sequência de anteriores conversas havidas sobre o assunto, o terreno e a casa ali em referência deveriam ser adquiridos e/ou reservados para espaço público, defendendo também ali a construção de uma rotunda facilitadora da circulação viária, bem como passeios que muito facilitariam a circulação pedonal, entre outras considerações, desta forma demonstrando o seu conhecimento e interesse pela situação. Terminou a sua intervenção dizendo estar disponível para participar numa solução conjunta que viesse a ser construída. -----

Também o Sr. Bruno Seabra, enquanto Presidente da ADAMA, disse estar atento à situação, tendo já marcado reunião com a Câmara Municipal, de forma a tentar encontrar a melhor solução para o local. Disse que a ADAMA está e estará sempre em defesa do interesse de Malhapão e da sua população, e por essa razão sempre disponível para construir soluções em favor de tais objetivos. -----

O Presidente da Mesa deu depois início ao período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado a inscrição do Sr. Francisco Alves, a quem deu a palavra. -----

O Sr. Francisco Alves disse pretender apresentar duas questões ao Executivo, começando por perguntar se o projeto associativo ainda estaria vivo, ou se já teria terminado, por ultimamente não se ter apercebido de atividades desenvolvidas nesse contexto. Perguntou também se já seria conhecida alguma decisão, nomeadamente Municipal, sobre o arranjo que considera absolutamente necessário, do espaço frente ao edifício do Centro Comercial Estrela e da casa contígua, assunto por si sistematicamente levantado nos últimos 12 anos, mas que até ao momento nem resposta da Câmara mereceu, menos ainda resultados visíveis.-----

O Sr. Presidente da Junta respondeu ao Sr. Francisco Alves, dizendo que o projeto de cooperação associativa continuava em marcha, estando agendada ainda uma última ação do que consideram uma primeira fase para os próximos dias, estando já em desenvolvimento uma sua 2ª fase, para a qual já se realizou uma reunião preparatória, tendo estado presentes algumas associações, embora faltando muitas outras, onde tal situação foi apresentada e onde se trocaram várias ideias, a par com questões de organização da Festa da Flor de 2017, mas também já lançando novo horizonte para edições seguintes. Sobre a segunda questão, já ali colocada e debatida várias vezes, mesmo na última Assembleia, disse esperar que a obra de requalificação da estrada dos Carris venha a ser estendida até à zona referida pelo Sr. Francisco Alves, situação que para si faz todo o sentido e que tem defendido junto do Sr. Presidente da Câmara. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, aprovada em minuta na sessão em curso, com a concordância de todos os elementos da Assembleia presentes, sendo assim assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Mesa _____

O Primeiro Secretario_____

O Segundo Secretário_____